



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.591

Resolve sobre requerimento de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o bom desempenho acadêmico deste discente;

considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Turismo;

considerando o pequeno número de créditos que falta para que o requerente conclua o seu Curso de origem,

RESOLVE:

Tornar nula a reopção do Curso de Turismo para o Curso de Direito do aluno **Marcus Vinicius da Costa**, conforme o requerimento nº 1.529/2004.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente